

CHILDHOOD

pela proteção da infância

EXPLORAÇÃO SEXUAL E GRANDES OBRAS

construção de uma **agenda de convergência**
para o enfrentamento da exploração sexual
de crianças e adolescentes

Childhood Brasil
Rua Funchal, 160 – 13º andar
04551-903 – S. Paulo – SP
www.childhood.org.br
childhood@childhood.org.br

CHILDHOOD
pela proteção da infância

EXPLORAÇÃO SEXUAL E GRANDES OBRAS

construção de uma **agenda de convergência**
para o enfrentamento da exploração sexual
de crianças e adolescentes

ÍNDICE

Apresentação do documento	5
Sobre a Childhood Brasil	7
Introdução	9
1 O grupo proponente	10
A Oficina - “Exploração sexual e grandes obras: experiências nacionais para mitigação de impacto	11
1 Exposição de motivos	11
2 Objetivos da oficina	12
3 Instituições participantes e seus representantes	13
4 Metodologia dos trabalhos	14
4.1 Qualificação dos participantes	14
4.2 Atividade em grupo	14
4.3 Trabalho coletivo em reunião plenária	15
5 Consolidação das respostas desenvolvidas/consensuadas pela plenária da oficina	15
6 Estruturação de uma agenda de convergência para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes	19
6.1 Por que convergência	19
7 Agenda de convergência que emerge da oficina	21
7.1 Rito de licenciamento	21
7.2 Ações convergentes para proteção de crianças e adolescentes no território	21
Conclusão	25
Anexos	27

Apresentação do documento

Com a perspectiva da construção e ampliação de vários empreendimentos em todo o Brasil para receber os eventos esportivos internacionais dos próximos anos, e ciente da atuação de outras organizações nessa temática, a **Childhood Brasil** promoveu, em outubro de 2011, uma oficina para a troca de experiências. Essa ação favoreceu a construção de uma “**agenda de convergência**” entre as organizações não governamentais, universidades, setor privado e poder público no que diz respeito à temática da proteção, prevenção e enfrentamento das situações violência sexual de crianças e adolescentes nas áreas de influência das “grandes obras”.

Este documento, construído de forma coletiva, traz a **sistematização desta Oficina**, bem como as recomendações para os três setores visando à proteção de criança e adolescente contra exploração sexual nas áreas de influência das “grandes obras”.

Boa leitura!

Sobre a Childhood Brasil

A **Childhood Brasil** é uma organização brasileira e faz parte da World Childhood Foundation (Childhood), organização internacional criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Silvia da Suécia para proteger a infância e deixar as crianças serem crianças. **Há 13 anos luta por uma infância livre de exploração e abuso e sexual.**

Com 19 programas próprios e apoio a 94 projetos até o momento, a organização já beneficiou mais de 1,3 milhão de pessoas, entre crianças e adolescentes, seus familiares e profissionais de diferentes setores. Também educa diversos agentes, orientando-os em como lidar com o problema, promovendo a prevenção e a proteção em rede para meninos e meninas. Com sede em São Paulo, a **Childhood Brasil** é certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidade Promotora dos Direitos Humanos.

Nossa atuação

As ações da **Childhood Brasil**, em âmbito nacional, sempre buscam articulações estratégicas e mobilizações que promovam a defesa dos direitos das crianças e adolescentes por meio de parcerias, produção de conteúdos (publicações, campanhas, spots de rádio e TV, relatórios anuais e sistematizações) e disseminação do conhecimento (cursos de formação, palestras, oficinas e seminários), trabalhando com excelência, pioneirismo e profissionalismo por uma infância livre de exploração e abuso sexual.

Grandes Obras

Em 2009, a **Childhood Brasil** desenvolveu uma pesquisa (Anexo I) – em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) e apoio do Instituto Camargo Corrêa – para entender qual o contexto de vida e trabalho dos profissionais que atuam nas “grandes obras” no Brasil e também investigar seu (possível) envolvimento com situações de exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA).

Dados da pesquisa

Para a pesquisa, foram entrevistados 316 trabalhadores do sexo masculino dos mais diversos setores de obras nos estados de **Goiás, Minas Gerais, Santa Catarina, São Paulo e Rondônia**. Um universo de 288 questionários válidos trouxe os seguintes resultados principais:

- ✓ 97,2% dos entrevistados afirmaram que há prostituição nas obras por onde andam;
- ✓ 57,3% dos entrevistados relataram presenciar ou já ter presenciado crianças e adolescentes sendo exploradas perto das obras;
- ✓ 25,4% afirmaram já terem feito programa uma ou mais vezes com crianças e/ou adolescentes.

Com base nessa pesquisa, a **Childhood Brasil** desenvolveu, em conjunto com a Construtora e o Instituto Camargo Corrêa, um projeto piloto de atuação, com ações de capacitação, sensibilização e empoderamento, alinhando a atitude de todos (trabalhadores de obra, comunidade/entorno e gestores públicos locais) em relação à proteção das crianças e adolescentes. A consolidação do piloto resultou na formatação do Programa Grandes Obras pela Infância, operacionalizado pelas três organizações com intervenção direta junto a parte dos empreendimentos da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. no país. As ações da **Childhood Brasil** nesse tema não se limitam a esse programa.

Além de investir em pesquisas, promover debate, incidir em políticas públicas, a organização desenvolve também ações de formação de públicos relacionados ao contexto.

Childhood Brasil

www.childhood.org.br

Introdução

Em agosto de 2011, o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizou um encontro nacional na cidade de Porto Velho para discutir os impactos sociais causados pelas usinas de Jirau e Santo Antônio, com foco particular na questão da exploração sexual de crianças e adolescentes. Esse encontro resultou na “Carta de Porto Velho” (Anexo II) e fomentou o debate nacional e intersetorial para construção de soluções para prevenção e enfrentamento da exploração sexual como impacto direto dos grandes empreendimentos.

Como membro do Comitê Nacional e como organização que trabalha pela proteção da infância e adolescência contra qualquer forma de violência sexual, a **Childhood Brasil** assumiu o desafio de dar seguimento às discussões iniciadas em Porto Velho, convocando diferentes instituições ligadas à causa para um dia de troca de experiências para construção de uma proposta coletiva de recomendações.

Nesse contexto, a oficina promoveu a discussão entre os participantes sobre as diferentes abordagens relacionadas à proteção da infância e adolescência nas áreas de influência de grandes obras, como o propósito de encontrar um modelo de enfrentamento desse grave cenário junto às empresas, poder público e comunidades locais. O resultado é um documento de referência conjunto com recomendações para os três setores, em especial os órgãos reguladores e legisladores.

1. O grupo proponente

A oficina “Exploração sexual e grandes obras: experiências nacionais para mitigação de impacto” contou com a participação das seguintes organizações:

1. Associação Brasileira Terra dos Homens
2. Cedeca Maria dos Anjos;
3. Childhood Brasil;
4. Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
5. Fundação Getulio Vargas – GVCES;
6. Grupo e Instituto Camargo Corrêa;
7. Instituto Aliança;
8. Instituto Ethos;
9. Instituto Papai;
10. Instituto Promundo;
11. Instituto Votorantim;
12. Oficina de Imagens;
13. Rede ECPAT Brasil;
14. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Oficina Exploração Sexual e grandes obras: experiências nacionais para mitigação de impacto

1. Exposição de motivos

Considerado de importância fundamental na economia brasileira, o setor da Construção Civil soma hoje 8,3% do PIB nacional e emprega cerca de 10% de toda a mão de obra formal no país. Projeções apontam para um crescimento ainda maior dessa participação na economia, devido a demandas do governo federal – com programas como PAC, PAC 2 e Minha Casa, Minha Vida – além de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo 2014 e a Olimpíada de 2016.

As obras de grande porte, por outro lado, geram um impacto significativo nos locais em que se realizam, e é relativamente comum apresentarem as seguintes características:

- Localização distante dos grandes centros urbanos e regiões metropolitanas, instalando-se em comunidades que já possuem lacunas no atendimento das necessidades da população local (saneamento básico, emprego e renda, saúde, educação, segurança, moradia etc.);
- Dificuldade da população local em suprir a demanda de empregos gerados pelos empreendimentos, devido a fatores como qualificação insuficiente, diferenças culturais na maneira de trabalhar etc.;
- Migração massiva de trabalhadores, que acarreta um grande impacto na economia, além de um aumento na demanda de atendimento dos serviços sociais básicos, desafios que, em muitas situações, não podem ser correspondidos pelos governos locais, sem que esses qualifiquem os gestores municipais e modernizem o conjunto da administração pública;
- Existência de um descompasso entre a execução das referidas obras e a implantação de programas e projetos sociais, que visam mitigar ou prevenir os impactos causados, fato que ocorre apesar dos avanços no campo da Responsabilidade Social Empresarial

O estabelecimento dessa realidade faz com que as situações de risco e vulnerabilidade preexistentes se intensifiquem. Nesse contexto, crianças e

adolescentes, por sua condição particular de desenvolvimento, constituem-se no grupo sujeito a maior exposição à vulnerabilidade pessoal e social. A questão da violência sexual, particularmente a exploração sexual de crianças e adolescentes, se configura, portanto, como um dos impactos imediatos associados aos grandes empreendimentos, situação que requer enfrentamento desde a concepção do projeto até a implantação propriamente dita.

Entendemos por violência sexual o abuso do poder em que crianças e adolescentes são usados para gratificação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais. A violência sexual pode ser classificada como abuso e exploração sexual. O abuso é qualquer ato de natureza ou conotação sexual em que adultos submetem menores de idade a situações de estimulação ou satisfação sexual, imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução. Já a exploração sexual pressupõe uma relação de mercantilização em que o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. Crianças ou adolescentes são tratados como objetos sexuais, como mercadorias, constituindo uma gravíssima violação de seus direitos humanos e fundamentais.

A oficina procurou não apenas fomentar o debate do impacto das grandes obras na exploração sexual, mas situá-lo numa perspectiva nacional, tendo em as obras presentes e futuras e mobilizando instituições ligadas à causa, sociedade civil e as três esferas de governo.

2. Objetivos da Oficina

Com o crescimento das obras em todo o Brasil, faz-se urgente pensar em alternativas e soluções integradas e intersetoriais para mitigação de seus impactos na infância e na adolescência. Pensar juntos e trocar experiências foi a proposta que a **Childhood Brasil** apresentou a seus parceiros, visando à construção de um documento que propusesse uma agenda de convergência para a proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual, com foco particular na exploração sexual no contexto das grandes obras.

2.1. Objetivo Geral:

Construir uma agenda de convergência para enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas áreas de influência de grandes obras de infraestrutura/grandes eventos.

2.2. Objetivos Específicos:

- Compartilhar experiências, metodologias e propostas político-pedagógicas já desenvolvidas nesta área;
- Identificar oportunidades para influir no rito de licenciamento para garantir ações de prevenção à violência sexual;
- Debater a relação de responsabilidade dos órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais) com as ações de prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes na comunidade;
- Discutir estratégias de sensibilização de investidores, empresas (empreendedores e construtoras) e seus funcionários no trato de questões relacionadas ao tema da violência sexual de crianças e adolescentes, com ênfase na exploração sexual e na garantia dos direitos dos trabalhadores alojados.

3. Instituições participantes e seus representantes

Associação Brasileira Terra dos Homens	Marcy Gomes
Associação Brasileira Terra dos Homens	Valéria Brahim Silva
Cedeca Maria dos Anjos	Denise de Carvalho Campos
Childhood Brasil	Ana Maria Drummond
Childhood Brasil	Anna Flora Werneck
Childhood Brasil	Carolina Padilha
Childhood Brasil	Erika Kobayashi
Childhood Brasil	Gorete Vasconcelos
Childhood Brasil	Itamar Gonçalves
Childhood Brasil	Rosana Junqueira
Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	Karina Aparecida Figueiredo
Fundação Getulio Vargas - GVCES	Cecília Ferraz
Grupo Camargo Corrêa	Carla Duprat
Instituto Aliança	Ilma Maria Costa da Silva Oliveira
Instituto Aliança	Maria das Graças Sá Gadelha
Instituto Camargo Corrêa	Francisco de Assis Oliveira Azevedo
Instituto Papai	Mariana Azevêdo
Instituto Promundo	Márcio Segundo Monteiro
Instituto Votorantim	Mariana Vieira de Souza Franco
Instituto Votorantim	Rafael Gioielli
Rede ECPAT Brasil	Tiana Maria Sento-Sé Chaves
Instituto Ethos	Mariana dos Santos Parra
Oficina de Imagens	Elizabeth Vieira Gomes
Oficina de Imagens	Paula de Souza Kimo
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	Joacy de Deus Pinheiro

4. Metodologia de trabalho

A oficina "Exploração sexual e grandes obras: experiências nacionais para mitigação de impacto" utilizou como recurso metodológico a combinação de i) exposições das experiências das instituições participantes – em que foram detalhadas as estratégias empregadas por cada qual; ii) dinâmicas baseadas em grupos focais; e iii) atividades de mediação/facilitação, visando à construção de consensos e/ou convergência de perspectivas. Os trabalhos da oficina foram, em consequência, segmentados em três momentos distintos:

4.1. Qualificação dos participantes

Apresentação ao plenário das instituições e organizações participantes da oficina, destacando-se os elementos mais importantes de sua atuação, bem como abordagens e estratégias que desenvolvem na defesa e promoção da causa.

4.2. Atividade em grupo

Realizada por meio da constituição de quatro grupos, destinada a mapear as estratégias, abordagens e metodologias relacionadas ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA). Essa atividade foi orientada pelas seguintes questões:

Pergunta 1: Quais providências os governos Federal, Estadual e Municipal devem adotar antes do início das grandes obras, para evitar e coibir a ESCA?

Pergunta 2: Como as organizações da sociedade civil podem acompanhar e fiscalizar a construção de grandes obras e posteriormente a execução dos compromissos ambientais assumidos pelos empreendedores, no âmbito do licenciamento ambiental?

Pergunta 3: Como assegurar que os trabalhadores das grandes obras tenham entre seus direitos garantidos, o lazer e visitas periódicas à família, além de informações sobre ESCA?

Pergunta 4: Que responsabilidades adicionais, relacionadas ao enfrentamento da ESCA, no âmbito das grandes obras, deveriam ser atribuídas aos empreendedores / construtores / gestores, responsáveis pela execução das grandes obras?

4.3. Trabalho coletivo em reunião plenária

Sistematização e formação de consensos relativos às respostas e/ou proposições dos quatro grupos de trabalho. Essa atividade foi desenvolvida por meio da leitura das devolutivas de cada um dos grupos da etapa anterior, tendo por meta construir um entendimento/compreensão comum para cada resposta.

5. Consolidação das respostas desenvolvidas/consensuadas pela plenária da Oficina

São apresentadas abaixo as formulações elaboradas pela plenária da oficina, a partir das devolutivas que os grupos de trabalho apresentaram às perguntas propostas pela organização da oficina (ver item 4.2 acima).

Para consolidá-las foram utilizadas duas fontes, a saber, a transcrição do áudio captado ao longo dos trabalhos e flip charts, em que cada moderador dos grupos de trabalho registrou as falas dos participantes.

Pergunta 1: Quais providências os governos Federal, Estadual e Municipal devem adotar antes do início das grandes obras, para evitar e coibir a ESCA?

- Inserir no marco regulatório – particularmente licenciamento ambiental – e nas linhas de financiamento cláusulas que prevejam investimentos em montantes suficientes para compensar os impactos decorrentes da implantação dos grandes projetos públicos ou privados;
 - Qualificar a administração pública municipal para atuar sobre problemas decorrentes da implantação de grandes empreendimentos que incidem principalmente sobre o território municipal. Nesse âmbito, deve caber aos empreendedores/construtores, bem como aos governos estaduais e federal, prestar apoio técnico, operacional, executivo e financeiro para que o município possa fazer face às demandas que recebe por força da implantação de grandes empreendimentos em seu território;
 - Planejar todo o andamento das obras, nas fases de instalação, implantação e operação. Compreende-se a operação até o momento em que todo o ciclo da obra está finalizado;
 - Planejar e fazer o diagnóstico social amplo do território, da região em que a obra vai ser implantada e, portanto, também de seu entorno;
- Fortalecer as políticas públicas em geral, assistência social, saúde, educação etc., a fim de preparar com antecedência o território para o momento em que a obra tenha o pico de recebimento de trabalhadores;

- Ser transparente e prestar contas à população sobre os investimentos relacionados à compensação social do empreendedor. Deve-se observar em tal prestação de contas tanto a adequada destinação dos recursos quanto a lisura com que estes são despendidos, tanto por atores privados quanto públicos;
 - Fortalecer e empoderar instâncias fiscalizadoras, compreendendo as Câmaras Municipais, conselhos e instituições congêneres;
 - Estar presente no território, na etapa de planejamento da obra, o órgão licenciador, fazendo diagnósticos que permitam compensar os impactos, ou seja, não basta que um terceiro faça isso, pois compete ao Estado estar no território, realizando essa avaliação diagnóstica;
 - Qualificar o olhar e os instrumentos do IBAMA para as questões de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Obedecer o licenciamento a uma lógica intersetorial, de forma a mensurar com maior acuidade os impactos;
- Negociar com os governos locais a implantação de conselhos tutelares, para atender ao aumento de demanda que ocorre ao longo de todo o ciclo de obras;
- Assegurar que os serviços públicos cheguem qualificadamente, de modo efetivo e eficaz no território municipal;
- Desenvolver estratégias efetivas de comunicação que possam informar as comunidades sobre todos os impactos decorrentes da obra.

Pergunta 2: Como as organizações da sociedade civil podem acompanhar e fiscalizar a construção de grandes obras e posteriormente a execução dos compromissos ambientais assumidos pelos empreendedores, no âmbito do licenciamento ambiental?

- Criar espaços efetivos e equitativos, bem como ferramentas de participação e controle social, previamente ao licenciamento, durante e após a execução da obra;
- As empresas devem destinar recursos da compensação social para que a sociedade civil desenvolva ações de fortalecimento do controle social;
- Desenvolver projetos de controle social destinados às verbas compensatórias;
- Acompanhar o investimento das compensações sociais criando formas para averiguar o volume de recursos que os empreendimentos investem em rubricas de compensações sociais;
- Capacitar e qualificar as entidades da sociedade civil e as lideranças sociais, ou seja, instituir estratégias para viabilizar o fortalecimento de pessoas e instituições da sociedade civil, no processo que antecede o licenciamento, depois do licenciamento e acompanhamento da execução das obras;
- Elaborar ou atualizar o plano municipal de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Fortalecer os conselhos (de direitos e tutelares) e o sistema de garantia dos direitos;
- Monitorar os indicadores existentes e elaborar outros indicadores;

- Pautar os governos e as empresas do setor privado para o desenvolvimento de trabalhos preventivos, de modo a minimizar os impactos das grandes obras antes do licenciamento ambiental. Trata-se aqui do empoderamento da sociedade civil para que esta possa definitivamente chegar ao Estado, interferindo de modo efetivo na formulação de políticas públicas para a proteção da infância e adolescência contra a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Colaborar tanto com governos quanto com empresas no sentido de disponibilizar metodologias, tecnologias sociais, ou seja, alimentar as possibilidades de construção de ações preventivas nos municípios, a partir da tecnologia social desenvolvida por entidades da sociedade civil;
- Acionar o Ministério Público para disponibilizar informações sobre os empreendimentos;
- Assegurar transparência nos atos da execução das compensações sociais, por meio de audiências públicas e sistemas de monitoramento e acompanhamento;
- Desenvolver projetos de cunho social destinados às verbas compensatórias;
- Destinar recursos do governo e das empresas para as organizações da sociedade civil; desenvolver ações de prevenção junto às comunidades e aos trabalhadores;
- Assegurar no licenciamento ambiental a obrigatoriedade da realização de monitoramento das violações de direito de crianças e adolescentes ao longo de todo o período de execução das obras;
- Identificadas as violações, o empreendedor deve alocar recursos para ações de prevenção, enfrentamento e mitigação;
- Assegurar a efetiva participação das universidades ao longo do processo de licenciamento e de execução das obras (tais instituições devem contribuir particularmente com o desenvolvimento de indicadores);
- Criar estratégias de comunicação relativas aos impactos sociais ambientais, que deem visibilidade aos mesmos;
- Monitorar as propagandas que enfatizem apenas os impactos positivos das obras.

Pergunta 3: Como assegurar que os trabalhadores das grandes obras tenham entre seus direitos garantidos, o lazer e visitas periódicas à família, além de informações sobre ESCA?

- Considerar, no estudo de impacto ambiental e no relatório de impacto sobre o meio ambiente, o contexto social, econômico e cultural onde a obra está sendo realizada;
- Fortalecer a rede de produção local, com vistas a absorver seus serviços e produtos na estrutura da obra;
- Limitar o contingente contratado por obra, com aumento do prazo de construção;
- Fiscalizar as condições de trabalho mais efetiva pelo Ministério do Trabalho e demais órgãos fiscalizadores;

- Garantir o direito do trabalhador à convivência familiar;
- Qualificar a mão de obra local com antecedência (programada) ao início da obra – tal qualificação também é de responsabilidade da empresa;
- Realizar estudo para ser estabelecida a periodicidade de visitas às famílias;
- Garantia de espaços de entretenimento de qualidade – criar áreas de lazer e ações relacionadas à educação, cultura, esportes etc.;
- Promover campanhas junto aos trabalhadores, esclarecendo-lhes a importância do vínculo familiar/temas que sejam demandados;
- Estabelecer parâmetros mínimos de habitabilidade dentro dos canteiros, número de pessoas, número condizente de sanitários etc.;
- Fazer previsão de custeio dos deslocamentos para visitas, com planejamento do número de profissionais contratados para possibilitar o convívio familiar e comunitário. O custeio do planejamento deve ser de responsabilidade do empreendedor;
- Explicitar, no Projeto Básico Ambiental, a necessidade de campanhas contínuas sobre ESCA para os trabalhadores;
- Formar grupo de trabalho com representação dos trabalhadores de todos os níveis hierárquicos e de toda a cadeia produtiva, para planejar e monitorar ações de enfrentamento da ESCA e garantir a convivência familiar, dialogando com os empregadores para a garantia dos direitos humanos;
- Estabelecer critérios de migração/fixação das famílias junto aos trabalhadores que deve ser definido por tempo de permanência, não por nível hierárquico. O impacto deve ser absorvido com ações das políticas públicas locais.

Pergunta 4: Que responsabilidades adicionais, relacionadas ao enfrentamento da ESCA, no âmbito das grandes obras, deveriam ser atribuídas aos empreendedores / construtores / gestores, responsáveis pela execução das grandes obras?

- Assegurar que as empresas planejem suas ações a partir de um diagnóstico social que inclua indicadores do impacto da sua cadeia de valor em relação à violência sexual, à gravidez precoce e à questão do desrespeito aos direitos humanos;
- Pactuar entre a empresa e a municipalidade com relação aos impactos e benefícios, às verbas compensatórias e à aplicabilidade de tais verbas na localidade;
- Incluir, como responsabilidade da empresa, o desenvolvimento de projetos de prevenção da ESCA, por meio de ações ligadas à desigualdade de gênero, presença do álcool e de drogas, tráfico de substâncias psicoativas, trabalho infantil etc.
- Garantir, nos contratos de obra, as relações de contratação ao longo de toda a cadeia produtiva induzida pelo empreendimento, de ações de prevenção a serem executadas pelas empresas (empreendedor/concessionário, construtoras, contratados e terceirizados);

- Assegurar transparência das obrigações pactuadas, de sua implementação, do monitoramento da obra e, principalmente, dos resultados alcançados por essas ações;
- Instituir mecanismos de controle social sobre as ações pactuadas;
- Fortalecer as redes de proteção e do sistema de garantia de direitos existentes;
- Realizar estudo de viabilidade para inserção socioprodutiva dos jovens da localidade;
- Fazer cumprir pelas empresas os planos nacionais, estaduais ou municipais, pactuados nas diferentes políticas públicas;
- Instituir mecanismos de controle social sobre as ações pactuadas;
- Executar as ações de prevenção da ESCA, de responsabilidade das empresas, por meio de parcerias com as instituições locais, sejam elas governamentais ou da sociedade civil. Tal provisão consiste em uma estratégia de fortalecimento de tais instituições, de modo que elas se fortaleçam e possam atuar no período de operação do empreendimento;
- Destinar recursos das empresas ou consórcios, além das verbas compensatórias, aos fundos municipais da criança e do adolescente, como elemento de fortalecimento dessas estruturas da localidade;
- Disponibilizar informações sobre os impactos, as ações propostas, os resultados esperados, de forma que as informações sejam apropriadas pelas comunidades locais;
- Fortalecer a economia local, com absorção da mão de obra local e de toda a cadeia produtiva existente, quando da execução da obra;
- Fazer um pacto em que conste, no contrato de trabalho, o compromisso das empresas e dos trabalhadores com a prevenção e enfrentamento da ESCA.

6 Estruturação de uma agenda de convergência para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes

6.1 Por que “convergência”?

O levantamento das informações relacionadas à atuação das instituições que participaram da oficina (item 4.1 da metodologia) e das atividades em grupo e plenárias permitiu identificar a existência de distintas perspectivas nas abordagens e estratégias utilizadas. Desse modo, o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescente se faz por diferentes óticas. Vale citar:

- Responsabilidade socioambiental privada;
- Ética empresarial, sob os princípios de accountability, transparência e compromisso com a cidadania;
- Práticas relacionadas à conscientização e sensibilização para a natureza, gravidade e dimensão da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Desenvolvimento, fortalecimento e qualificação do sistema de garantia de direitos e seus atores, compreendendo tanto a formação de conselhos quanto a qualificação dos existentes;
- Defesa de sujeitos que têm e/ou tiveram direitos violados;
- Organização de campanhas, pesquisas, fóruns de debate e pactuação, bem como projetos e programas intersetoriais no contexto da proteção da infância e adolescência contra qualquer forma de violência sexual (por exemplo, Programa Na Mão Certa);
- Reconhecimento da importância do relacionamento comunitário e familiar como fator de proteção;
- Utilização de estratégias relacionadas à inserção socioproductiva, que podem estar relacionadas também aos princípios de empreendedorismo e protagonismo juvenil;
- Formação de redes intersetoriais para proteção e promoção direitos de crianças e adolescentes.

Sem que se pretenda encontrar nas indicações feitas acima um quadro completo das perspectivas a partir das quais as diferentes instituições materializam suas missões, é legítimo reconhecer que não há entre elas nenhum conflito ou incompatibilidade, de tal modo que todas se somam e compõem uma rede, cujos diferentes meios de atuação procuram assegurar a materialização de direitos e/ou o enfrentamento dessas violações. Trata-se, igualmente, de uma rede de atores que busca estimular o protagonismo infantojuvenil como estratégia de enfrentamento da violência que contra eles se dirige. Fundamental observar, por fim, que todos operam, em algum grau, em favor do fortalecimento do sistema de garantia de direitos, buscando nesse contexto a responsabilização dos que cometem violações de direitos, de todas as naturezas e ordens.

Nesse sentido, o produto das interações ocorridas na oficina Exploração sexual e grandes obras: experiências nacionais para mitigação de impacto permite organizar uma **agenda de convergência** que emerge do levantamento da atuação das instituições participantes e das medidas preconizadas por elas para o ambiente das grandes obras, cujas demandas se dirigem de modo principal:

- Ao Governo Federal, em particular ao IBAMA, na qualidade de órgão licenciador;
- Aos distintos Ministérios, que se inscrevem em uma linha de intersectorialidade

para o enfrentamento da violência sexual, com ênfase na exploração sexual de crianças e adolescentes, valendo destacar particularmente os Ministérios da Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Esportes e Cultura, assim como a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

- Empreendedores e concessionários que são os titulares de direito de realização e exploração dos grandes empreendimentos, sociedades construtoras responsáveis pelas obras, assim como o conjunto da cadeia produtiva que mobilizam e induzem.

7 Agenda de convergência que emerge da oficina

7.1 Rito de licenciamento

O aprimoramento do processo de licenciamento, para que se pautem de maneira mais efetiva a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes, deve ser feito pela incorporação das provisões indicadas a seguir, segundo o setor de atividade a que se destina:

Setor público:

- Assegurar no licenciamento ambiental, por meio dos instrumentos relacionados à expedição de licenças, a obrigatoriedade da realização de monitoramento das violações de direito de crianças e adolescentes, ao longo de todo o período de execução das obras;
- Qualificar o IBAMA para as questões relacionadas à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes, desenvolvendo-se no âmbito da autoridade licenciadora expertise própria para acessar o tema;
- Prever no ciclo de licenciamento e, mais particularmente, nos programas de comunicação social dos Projetos Básicos Ambientais estratégias efetivas e contínuas de comunicação que possam informar as comunidades sobre todos os impactos decorrentes das obras, com ênfase particular nos que se referem à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Prever no rito de licenciamento e nos marcos regulatórios pertinentes que recursos desembolsados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) estarão sujeitos à previsão explícita, nos Projetos Básicos Ambientais, de ações que objetivem compensar impactos decorrentes da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Qualificar a administração pública municipal para atuar em problemas, decorrentes da implantação de grandes empreendimentos, que incidem principalmente sobre o território municipal. Nesse âmbito, deve caber aos

empreendedores/construtores, bem como aos governos estaduais e federal, prestar apoio técnico, operacional e financeiro para que os municípios possam fazer face às demandas que recebem por força da implantação de grandes empreendimentos em seu território.

Setor privado/sociedade civil:

- Utilizar abordagens metodológicas apropriadas nos estudos diagnósticos previstos no processo de licenciamento, os quais devem necessariamente identificar e mensurar o impacto das grandes obras sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes;
- Atribuir a empreendedores, concessionários e setor público a responsabilidade solidária pelo fortalecimento do sistema de garantia de direitos (limitadas as responsabilidades dos entes privados aos territórios em que efetivamente atuam);
- Inserir no licenciamento ambiental cláusulas e condicionantes específicas, que prevejam investimentos financeiros em montantes suficientes para compensar impactos associados à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Pautar os tratos metodológicos do processo de licenciamento pelo princípio de intersectorialidade, que estará previsto tanto nos estudos diagnósticos quanto no monitoramento contínuo dos impactos ao longo do ciclo de obras;
- Exigir que empreendedores ou concessionários incorporem aos Projetos Básicos Ambientais a previsão de campanhas contínuas sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo por público os trabalhadores mobilizados pela obra, independentemente de qual seja o ente que os contrate.

7.2 Ações convergentes para proteção de crianças e adolescentes no território

É preciso atentar para o fato de que o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas grandes obras não se resolve nos limites de competência da autoridade licenciadora. Existe, a rigor, um conjunto de atribuições, responsabilidades, saberes e competências que precisa ser mobilizado por aquela autoridade, constituindo-se, por meio de sua ação, do empreendedor ou concessionário, investidor e demais atores mobilizados, uma verdadeira rede de proteção de direitos de crianças e adolescentes. No escopo de uma agenda de convergência, para fins de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, devem estar contemplados, portanto:

Setor público:

- Fortalecer o sistema de garantia de direitos, articulando-se, para atingir tal finalidade, os três níveis de governo e integrantes da sociedade civil organizada cujas missões guardem relações com a temática;
- Fortalecer e empoderar as instâncias de controle social, compreendendo conselhos e instituições congêneres. As Câmaras Municipais, como fiscalizadoras naturais do Executivo, devem receber apoio para se qualificarem sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, de modo que possam contribuir para o processo de seu enfrentamento, inclusive no âmbito orçamentário;
- Reconhecer a necessidade de dotar as instâncias de controle social de condições técnicas e orçamentárias para acompanhar o investimento das compensações sociais, realizadas por empreendedores ou concessionários;
- Elaborar ou atualizar os planos municipais e estaduais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, mobilizando-se para tal finalidade parceiros, empreendedores ou concessionários, que devem apoiar as municipalidades técnica e/ou financeiramente;
- Obter a efetiva participação das universidades ao longo do processo de licenciamento e de execução das obras (tais instituições devem contribuir particularmente com a concepção e desenvolvimento de indicadores).

Setor privado:

- Formular protocolos que permitam garantir nas relações contratuais, ao longo de toda a cadeia produtiva induzida pelo empreendimento, ações de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) a serem executadas pelas empresas (empreendedor/concessionário, construtoras, contratados e terceirizados);
- Executar as ações de prevenção da ESCA, de responsabilidade das empresas, por meio de parcerias com as instituições locais, sejam elas governamentais ou da sociedade civil. Tal provisão consiste em uma estratégia de fortalecimento dessas instituições para que elas se consolidem e possam atuar nas diferentes fases de operação dos empreendimentos;
- Assegurar que os trabalhadores presentes no ambiente das grandes obras tenham respeitados seus direitos ao convívio familiar e comunitário, bem como sejam amplamente assistidos em necessidades envolvendo a educação, saúde, lazer etc.;
- Garantir que alojamentos e seus equipamentos de apoio, tais como dormitórios, banheiros e sanitários, refeitórios, áreas de lazer e diversão etc., sejam suficientes e adequados às finalidades a que se destinam, propiciando aos trabalhadores

um ambiente de acolhimento que contribua de forma decisiva para seu bem-estar e aprimoramento da qualidade de vida em geral;

- Investir de forma decisiva na disseminação de informações relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, priorizando como público os trabalhadores dos grandes empreendimentos;
- Articular iniciativas e ações no âmbito da saúde pública, especialmente educação em saúde, que possam efetivamente alterar padrões de comportamento, concepções e preconceitos, relativamente a questões como doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, saúde do homem, direitos reprodutivos etc.

Sociedade civil:

- Participar ativamente de instâncias colegiadas em que estejam em questão direitos de crianças e adolescentes, seja no sentido de promovê-los, assegurá-los ou garantir a reparação de sua violação – observando-se, no último caso, a responsabilização do agente que tiver realizado a violação de direito;
- Instituir fóruns, organizações, ações e práticas que tenham por objetivo promover, garantir e reparar direitos de crianças e adolescentes;
- Participar ativamente de todas as instâncias de controle social que tenham por objeto a promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes nas áreas de influência das grandes obras.

Conclusão

Este documento retrata um posicionamento consensuado de organizações da sociedade civil com forte trajetória na proteção da infância e adolescência, que de forma participativa elaboraram as recomendações aqui apresentadas.

Temos consciência de que o debate não se esgota em uma oficina, tampouco nas organizações aqui representadas. Ainda assim, esperamos que este material possa subsidiar o início de um debate fundamental em que pesem os impactos sociais dos grandes empreendimentos em andamento e em planejamento no país.

Os avanços das obras no Brasil devem ser contemplados pelo olhar estratégico dos planos nacional, estaduais e municipais de enfrentamento da violência sexual para que se garantam os direitos das crianças e adolescentes, prevenindo qualquer forma de violência como impacto dos grandes empreendimentos. Essa intervenção deve se dar por meio de ações articuladas, como previsto no objetivo geral do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), como um órgão responsável por deliberar sobre a política de atenção à infância e adolescência, tem também o papel de ampliar esse debate sobre as políticas públicas relacionadas ao tema na condição de agente normatizador e articulador.

Esperamos que este conjunto de recomendações subsidie o CONANDA na ampliação qualificada desse debate, reconhecendo o papel fundamental de todos os setores da sociedade.

ANEXOS

ANEXO I
Carta de Porto Velho

Carta de Porto Velho

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Objetivo Estratégico 2.1 — Priorizar a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico sustentável, inclusive com cláusulas de proteção nos contratos comerciais nacionais e internacionais.

A luta contra a violência sexual que atinge crianças e adolescentes atravessa décadas em nosso país. Neste trajeto, sociedade civil, instituições públicas e privadas, comunidades, crianças e adolescentes têm acumulado muitos aprendizados e experiências. O entendimento sobre a violência, as estratégias de enfrentamento, as alianças necessárias, as políticas de enfrentamento têm se alterado a partir da luta cotidiana. Apesar dos avanços, esta expressão específica da violência continua a nos desafiar e indignar.

O Brasil foi o primeiro país a promulgar um marco legal (ECA, em 1990) em sintonia com o paradigma dos direitos humanos reconhecidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989) – o Estatuto da Criança e do Adolescente, que acaba de completar 21 anos. Desde 2000, o País, em consonância com diretrizes internacionais, adotou um Plano Nacional com diretrizes para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, que hoje é um documento referencial para a estruturação de políticas de enfrentamento em todo o País.

O Brasil sediou o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 2008, no Rio de Janeiro, o maior evento já realizado no mundo sobre o tema, com a participação de 170 países e mais de 3.500

Encontro Nacional "O Impacto das Grandes Obras e a Violação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes — Desafios para Prevenção da Violência Sexual"

participantes, incluindo aproximadamente 300 adolescentes dos 5 continentes. A Declaração do Rio reuniu as principais recomendações e compromissos, visando o enfrentamento de novos desafios, a exemplo da pornografia infanto-juvenil na Internet e do tráfico de pessoas no contexto da globalização.

O Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi constituído por ocasião da aprovação do Plano Nacional, como instância plural, interinstitucional, formada por organizações da sociedade civil e do Estado articuladas para estimular a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Desde sua instituição, o Comitê Nacional tem cumprido o papel de animar, monitorar e coordenar ações de mobilização e reivindicação para a implementação do referido Plano e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Entendemos que há um processo de reprimarização da economia brasileira. Os indicadores econômicos revelam que os setores de mineração, agropecuária e produção de energia tem alavancado o atual padrão de crescimento econômico nacional. Estes setores têm, por sua natureza, forte impacto socioambiental por meio de uso intensivo de recursos naturais e construção de grandes obras de infraestrutura (hidroelétricas, usinas de mineração, termelétricas, siderúrgicas, complexos portuários...), determinando o deslocamento de comunidades tradicionais, desestruturação de modos de produção locais, alteração radical dos biomas que garantem a sobrevivência populacional, sobrecarga nas já precárias estruturas de serviços básicos locais e novas dinâmicas de concentração de riqueza. A população local e a migrante passam a viver novas situações de risco, recaindo sobre estas os maiores danos das intervenções.

Compreendemos que esta tendência é impulsionada pela substantiva e crescente participação de commodities nas exportações brasileiras. Pela natureza deste segmento econômico, os atores são necessariamente grandes corporações do setor privado, estimulados por vultosos recursos públicos via agentes públicos de financiamento.

Encontro Nacional "O Impacto das Grandes Obras e a Violação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes — Desafios para Prevenção da Violência Sexual"

Desta forma, as preocupações do Comitê focam a inequívoca articulação entre modelo de desenvolvimento e seus impactos na violência sexual contra crianças e adolescentes. Os impactos já anotados demonstram aumento dos casos de violência sexual, crescimento do trabalho infantil, aumento de casos de gravidez na adolescência, crianças sem paternidade reconhecida, impacto na saúde mental (elevação dos casos de depressão, drogadição..), doenças derivadas da poluição ambiental (doenças de veiculação hídrica e atmosférica), maior incidência de DST/AIDS, favelização nos tecidos urbanos mais próximos às intervenções e sobrecarga na rede de serviços públicos.

A realização dos direitos de crianças e adolescentes é uma prioridade constitucionalmente garantida. Assim, superar os impactos deste modelo de desenvolvimento sobre a população infanto-juvenil, bem como suas causas, deve ser objeto de nossos melhores esforços. Há um dever ético, jurídico e político no enfrentamento da violência sexual e para garantia dos **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS** de todas as crianças e todos os adolescentes.

A violência sexual pode e deve ser prevenida. Esta prevenção (e, portanto, o reconhecimento e garantia dos direitos humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes), no contexto das grandes obras de infraestrutura e nos megaeventos, deve ser realizada por meio de várias dimensões, envolvendo setores do poder público, do setor empresarial e da sociedade, com capacidade de incidência sobre as políticas de educação, assistência social, saúde, saneamento básico, trabalho, segurança pública, mulheres, turismo, esporte e lazer, direitos humanos, comunicação, habitação, meio ambiente, transporte, desenvolvimento, planejamento/orçamento, de maneira multidisciplinar, intersetorial, multiprofissional. E reafirmando o princípio constitucional da prioridade absoluta da criança e do adolescente é que se propõe:

- Inserir no marco legal para licenciamento e financiamento destas obras medidas condicionantes e cláusulas sociais que assegurem os direitos das comunidades locais, especialmente de crianças e adolescentes, a serem desenvolvidas no processo de instalação e operação do empreendimento;
- Assegurar a participação equitativa da sociedade civil no processo de deliberação da agenda de infraestrutura nacional;
- Inserir nos Termos de Referência para os Estudos de Impacto que antecedem as obras indicadores referentes aos direitos de crianças e adolescentes e suas

Encontro Nacional "O Impacto das Grandes Obras e a Violação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes — Desafios para Prevenção da Violência Sexual"

famílias (no curto e longo prazo), visando condicionalidades específicas para o financiamento e licenciamento;

- Garantir a transparência da destinação de recursos, tanto por parte dos órgãos públicos quanto do setor empresarial, assegurando a participação popular;
- Assegurar que nas ações compensatórias sejam garantidos, prioritariamente, direitos das comunidades locais afetadas;
- Estabelecer, no processo de licenciamento e contratação, protocolo de prevenção às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes a ser seguido pelos empreendimentos e setor público e sob monitoramento do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ampliar a rede de serviços públicos com a antecedência necessária para atender o aumento populacional previsto;
- Promover o fortalecimento prévio de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Garantir, em longo prazo, que as riquezas geradas pelos empreendimentos possam ser revertidas em favor das comunidades, respeitando a cultura local, por meio da implantação e implementação de políticas públicas e de fundos de reparação;
- Garantir que a sociedade, sobretudo as comunidades atingidas, tenha acesso às informações sobre o processo de licenciamento e sobre os impactos que as grandes obras e os megaeventos trarão às localidades.

ANEXO II
**Pesquisa — Os homens por trás das
grandes obras no Brasil**

> pesquisa

Os homens por trás das grandes obras do Brasil

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Equipe de pesquisa

Coordenador:

Elder Cerqueira-Santos

Colaboradores:

Airi Sacco, Alexsandro Conceição Rocha, Bruno Figueiredo Damásio, Carlos Nieto, Diogo Araújo de Sousa, Othon Cardoso de Melo Neto

Coordenação editorial:

Carolina Padilha e Anna Flora Werneck

Redação e edição: Vânia Alves

Design: Gabriela Juns

Revisão ortográfica: Daniela Lima

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVOS	5
MÉTODO	5
INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS	8
1 “MINHA CASA NÃO É AQUI. MINHA CASA É LÁ EM CASA”	8
2 “CARÊNCIA DE DINHEIRO”	9
3 “CHEGOU O PEÃO, BAGUNÇOU A CIDADE”	10
4 “NÃO TEM CONDIÇÕES DE VIVER NUM LUGAR DESSES SEM DAR UM TAPA, ESSA REALIDADE É MUITO DURA”	10
5 “ELAS NÃO COBRAM, A GENTE DÁ SÓ UM AGRADO”	11
6 “EM QUALQUER OBRA TEM”	13
7 “NO NORTE É PIOR”	13
8 “É O QUE MAIS ACONTECE NAS FESTAS”	14
9 “UMA MENINA NOVA SÓ VIRA PUTA SE ACONTECER ALGUMA COISA ERRADA, NÃO É NORMAL”	15
10 “JAMAIS PEGARIA UMA CRIANÇA, ISSO É DESUMANO”	15
11 “DENUNCIAR CARAS MEXENDO COM DROGAS E ENVOLVENDO CRIANÇAS”	16
12 PERFIL DO AGRESSOR	17
CONCLUSÃO	18

APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado com base em uma pesquisa inédita sobre os homens que trabalham na construção de megaempreendimentos de infraestrutura no Brasil e enfoca, prioritariamente, o envolvimento deles com a exploração sexual de crianças e adolescentes. Realizado por psicólogos da Universidade Federal de Sergipe e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em parceria com a Childhood Brasil (Instituto WCF), o estudo traça um perfil desses trabalhadores cuja condição de vida é muito peculiar: durante o período das obras, vivem em alojamentos comunitários construídos dentro do próprio canteiro e passam meses, até anos, sem ver suas famílias.

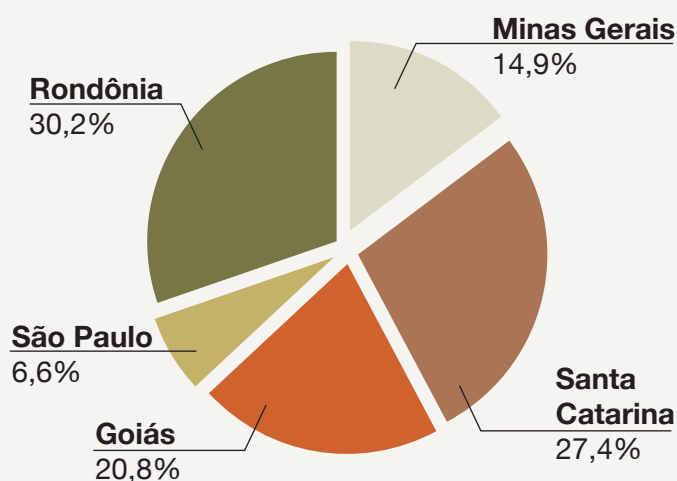
Para retratar o universo das grandes obras, erguidas no interior do Brasil, os pesquisadores ouviram 288 homens de Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Rondônia.

E são eles, os próprios trabalhadores, que nos conduzem a um mergulho nessa realidade tão particular, um mundo nômade, onde a distância da família muitas vezes os leva a pedir demissão. A convivência em sociedade praticamente se resume aos colegas de trabalho, e as relações com as comunidades em que estão temporariamente inseridos são superficiais e se caracterizam, quase exclusivamente, pela funcionalidade.

O trabalho segue os passos do estudo “O perfil do caminhoneiro no Brasil”, parceria da Childhood Brasil com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que culminou no Programa Na Mão Certa, iniciativa do instituto que tem por objetivo mobilizar os três setores no enfrentamento mais efetivo da exploração sexual das rodovias brasileiras.

Como no Programa Na Mão Certa anterior, a proposta aqui não é apontar culpados ou criminosos, mas entender melhor o fenômeno e oferecer subsídios para ações de enfrentamento

LOCAIS DAS ENTREVISTAS



à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil no contexto de grandes obras de infraestrutura.

Vale lembrar que a exploração sexual de crianças e adolescentes se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, de ordem financeira ou qualquer outra espécie. A prática é considerada violência sexual mesmo quando não acompanhada de violência física, já que a criança e o adolescente ainda não têm maturidade biopsicossexual para consentir esse tipo de relação. O problema, que adquire diferentes contornos em realidades distintas, é criado e alimentado por clientes desse comércio perverso, agenciadores (que algumas vezes pode ser até a família) e redes criminosas.



OBJETIVOS

Este estudo visa traçar um perfil dos trabalhadores de grandes obras de infraestrutura considerando-se principalmente os seguintes aspectos:

- » dados biossociodemográficos (sexo, idade, escolaridade, renda, configuração familiar, etc.);
- » impressões sobre a profissão (dificuldades, salários, jornada e condições de trabalho, por exemplo);
- » relatos sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas e vida sexual;
- » conhecimento sobre a existência de prostituição nos arredores dos alojamentos erguidos nos limites das obras, destacando-se a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- » conhecimento sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.

MÉTODO

A pesquisa foi realizada entre maio e outubro de 2009 com 288 homens, em obras de Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Rondônia. Entre os entrevistados, apenas 6,4% trabalhavam em áreas administrativas ou em cargos de supervisão, na época da pesquisa. Os demais ocupavam funções operacionais. A escolha desse recorte se deve a dois fatores: os trabalhadores de frente de obra são a grande maioria nesse tipo de empreitada e, supostamente, esse público estaria mais exposto a situações de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Nem sempre a soma das porcentagens dos dados da pesquisa resultará em 100% porque em algumas questões foi oferecida aos entrevistados mais de uma possibilidade de resposta.

Os pesquisadores não fizeram distinção de gênero para falar sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, mas os entrevistados deram mais ênfase à exploração sexual de meninas.

CAPACITAÇÃO DOS PESQUISADORES

A equipe de pesquisa foi formada por um psicólogo coordenador e seis colaboradores, entre psicólogos formados e estudantes. Antes de saírem a campo, todos passaram por treinamento teórico, metodológico e ético.

A pesquisa segue os aspectos éticos normatizados pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Psicologia e está registrada no Conep (Conselho Nacional de Ética em Pesquisa – Ministério da Saúde).

INSTRUMENTO

As entrevistas foram realizadas a partir de um questionário com 53 questões, perguntas abertas, de múltipla escolha e escalas validadas, num total de 190 variáveis investigadas. Algumas terminologias foram adaptadas para possibilitar pleno entendimento das questões. A exploração sexual de crianças e adolescentes, por exemplo, foi tratada como “prostituição infantil”. O Juizado da Infância e da Adolescência virou “juizado de menores” e o Disque-Denúncia Nacional foi apresentado como “disque-denúncia”.

PROCEDIMENTOS

Cada entrevista durou em média 40 minutos. As conversas foram realizadas individualmente, principalmente nas áreas de lazer e descanso dos alojamentos, nos momentos em que os trabalhadores não estavam ocupados com nenhuma atividade de suas rotinas.

A abordagem começava sempre com uma explicação sobre os objetivos da pesquisa e seu caráter voluntário. O questionário só era aplicado após o consentimento do trabalhador, o que implicou a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Além das respostas objetivas, os entrevistadores anotavam suas impressões sobre cada participante.

INTRODUÇÃO

QUEM SÃO ELLES?

A rotina dos trabalhadores das grandes obras é pesada. Alguns canteiros funcionam 24 horas e exigem que parte do quadro de funcionários trabalhe em sistema de turno durante a madrugada. Eles passam cerca de dez horas na obra e voltam para os quartos dos alojamentos só para dormir. As atividades exigem mão de obra forte e jovem. A média de idade dos trabalhadores das grandes obras é de 32,7 anos, apesar de haver homens com idades entre 18 e 64 anos.

Pouco mais da metade desses homens que deixam suas famílias para erguer nos pontos mais longínquos do país grandes obras de infraestrutura é casada ou tem uma companheira, 51,9%. A maioria, 66,3%, tem filhos. A média de filhos por trabalhador é de 1,6%, e a de filhas, 1,7%.

Em média, passam 9,7 meses nos alojamentos. Alguns, 9,2%, já chegaram a morar dois anos ou mais nas obras.

De onde vêm e de onde são

As famílias desses trabalhadores estão espalhadas por quase todos os estados do Brasil, com exceção de Amapá, Mato Grosso do Sul e Roraima. A maior parte, 40,4%, tem residência fixa no Nordeste. No Norte, ficaram as famílias de 19,6% deles, e 12,3%, no Centro-Oeste. Aqueles que chegaram do Sudeste e do Sul para trabalhar nas obras correspondem a 11,9% e 15,8% do total, respectivamente.

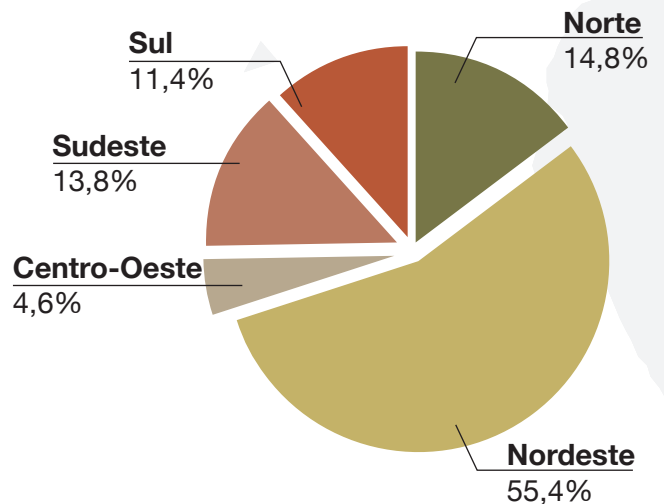
Ao detalhar essa informação por estado, verifica-se que a maioria das famílias dos entrevistados, 19,5%, reside no Maranhão. O Pará está em segundo lugar entre os estados que mais concentram os familiares dos trabalhadores, com 11,9% do total. Logo depois aparece o Piauí, com 10,8%. Goiás e São Paulo dividem a quarta posição com 9,7% das respostas. O tempo médio de moradia em suas atuais residências é de 15,4 anos. A maior parte, 58,2%, possui casa própria.

O estado onde mantêm residência não é necessariamente seu local de nascimento. A maior parte, 24,7%, é maranhense. Na sequência, aparecem em maior número piauienses, paulistas e paraenses, com 12,4%, 10,2% e 9,2%, respectivamente. Os goianos são apenas 3,2%.

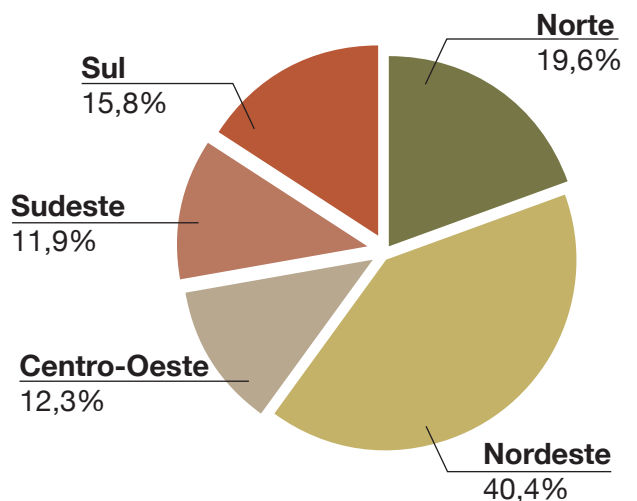
Escolaridade

A baixa escolaridade é característica marcante entre os trabalhadores das grandes obras. Dos 93,6% entrevistados que trabalham no operacional, como pedreiro, carpinteiro, operador de máquina, entre outras funções, 37,5% cursaram apenas o ensino fundamental incompleto. Outros 21,2% concluíram o ensino fundamental. Somente 20,8% fizeram o ensino médio e apenas um tem curso superior completo.

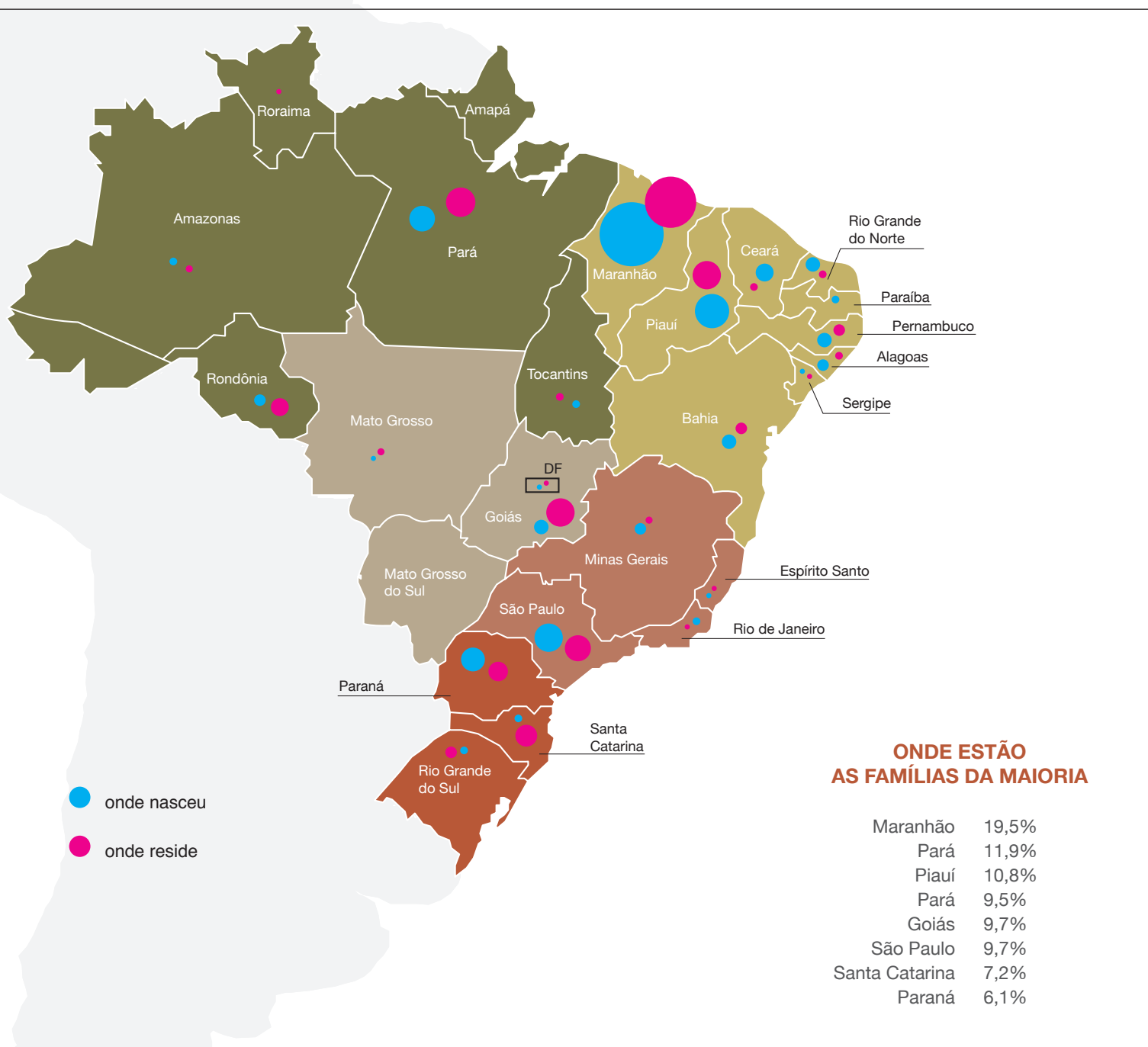
ONDE NASCERAM



ONDE RESIDEM



Já entre os 6,4% que ocupam a função de encarregado ou estão em cargos administrativos (técnicos e engenheiros), todos têm escolaridade média ou superior, com a exceção de um entrevistado que havia cursado apenas o nível fundamental incompleto.



Tempo livre

Quando chegam do trabalho, ficam na área de lazer, conversando, assistindo à TV, jogando ou simplesmente esperando a hora passar. Cada alojamento tem suas características próprias, alguns oferecem um pouco mais de conforto, mas em geral esses espaços comunitários são equipados com televisão e mesas de sinuca, cartas e dominó. Nos lugares onde o calor é maior, esse espaço conta com mais um importante atrativo: o ar-condicionado.

Nos dias de folga, o que mais gostam de fazer é assistir à televisão, conhecer a cidade, dormir e conversar com os amigos, nessa ordem. Sexo é a quinta atividade mais citada. Em seguida, vêm os jogos, as tarefas do dia a dia, a bebida e os esportes.

RESULTADOS

1. “MINHA CASA NÃO É AQUI. MINHA CASA É LÁ EM CASA”

Pequenas alegrias, como ver o filho vestido com o uniforme da escola pela primeira vez, se divertir com o sorriso banguela da filha de 7 anos ou rir das besteiras que se diz quando a família toda está reunida para o almoço de domingo, não fazem parte da vida desses homens. O nascimento de filhos e netos, o casamento do irmão caçula e até mesmo a morte dos pais – entre outros grandes acontecimentos – também não.

A saudade da família, em contrapartida, é presença constante entre eles, e alimenta o fantasma de ser traído pela mulher, o medo de perder a autoridade de pai e muitas outras inseguranças.

Diante desse cenário, não surpreende ser quase unanimidade a opinião de que ficar longe da família é a maior dificuldade enfrentada pelos trabalhadores de grandes obras. Normalmente, as políticas de folga das construtoras para visitas às famílias não são condizentes à distância que separa as obras das casas dos funcionários. Um dos entrevistados dá a exata dimensão do problema: “Só de seis em seis meses a gente vai para casa e só tem dez dias para ficar lá. Eles só pagam passagem de ônibus. São quatro dias para ir e quatro para voltar, daí sobram dois dias lá”.

DIFICULDADES DA PROFISSÃO



Quando a saudade aperta de verdade, depois de meses, às vezes anos, sem ver a família, muitos tomam uma decisão radical: pedem demissão. Entre uma empreitada e outra, os trabalhadores de grandes obras ficam, em média, 4,1 meses sem trabalhar. Alternando esses períodos de desemprego voluntário com o trabalho nas obras é que conseguem ter alguma convivência em família.

Pode ser melhor

Os alojamentos nunca substituirão as casas, é claro, mas um pouco de conforto pode fazer a vida longe da família um pouco melhor. Quando questionados sobre as melhorias que gostariam de ter no alojamento, a maior reivindicação dos entrevistados, 39,6% das respostas, foi acesso à internet. Na sequência aparecem: atendimento médico, privacidade e bons quartos para dormir.

Para entender melhor os dados apurados com essa pergunta é preciso ter em mente que a infraestrutura oferecida aos trabalhadores é, invariavelmente, precária no início das obras. Eles sempre chegam antes da conclusão do alojamento. O espaço vai sendo construído paralelamente ao empreendimento. Assim, as opiniões sobre melhorias variam de acordo com o estágio do andamento da obra e, por consequência, do alojamento.

Enquanto os entrevistados em Santa Catarina, por exemplo, quase não apontaram necessidades de melhorias nos alojamentos, os de Rondônia, onde a obra havia começado recentemente na época da pesquisa, extrapolaram os temas previstos. No quesito outros, incluíram a necessidade de condicionadores de ar nos quartos, telefones públicos e melhoria no sinal de telefones celulares.

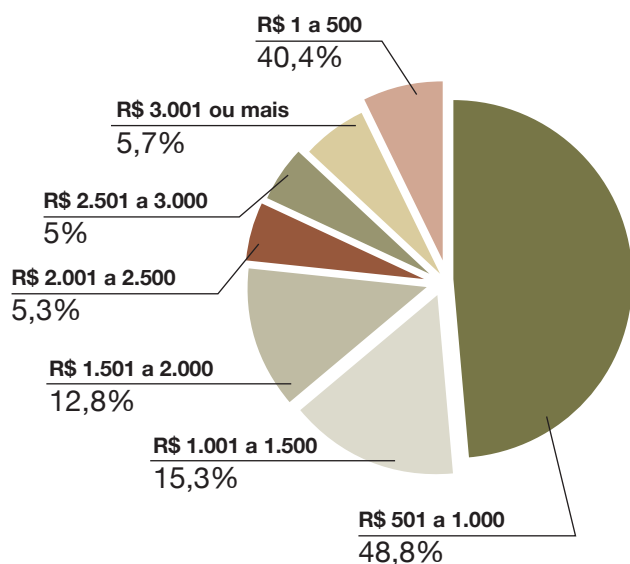
É fácil compreender essas reivindicações. O calor na região é intenso, e oito homens chegam a dividir o mesmo quarto. E, quanto à falta de comunicação, em Rondônia os alojamentos pesquisados ficam ainda mais afastados da cidade do que nos demais estados e o serviço de telefonia, na época da pesquisa, era inexistente.

Já o desejo de convênio médico não está vinculado à especificidade do trabalhador nas grandes obras. Poderia ser uma reivindicação de profissionais sem o benefício. Somente em São Paulo, por exigência do cliente, os trabalhadores entrevistados contavam com o benefício.

MELHORIAS NOS ALOJAMENTOS

Internet (<i>lan house</i>)	39,6%
Atendimento médico	37,8%
Privacidade	30,7%
Bons quartos para dormir	25%
Quadra poliesportiva	24,7%
Comida boa	22,9%
Banheiros limpos	20,8%
Salão de jogos	18,4%
Sala de TV	15,6%
Outros	44,4%

RENDA MÉDIA FAMILIAR



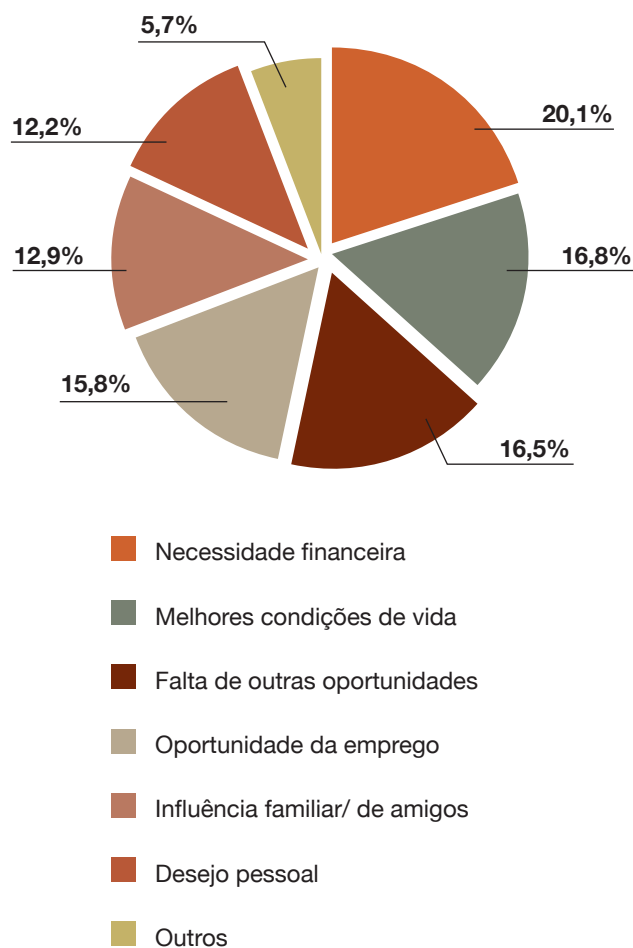
2. “CARÊNCIA DE DINHEIRO”

O que leva esses homens a deixar suas famílias e seguir pelo interior do país atrás de um emprego? A necessidade financeira foi a razão apontada por 20,1%. Procura por melhores condições de vida e falta de outras oportunidades são os motivos de 16,8% e 16,5%, respectivamente.

A média das rendas mensais familiares encontradas na amostra foi de R\$ 1.497,13. Quase metade dos trabalhadores ganha entre R\$ 501,00 e R\$ 1.000,00; 15,3% recebem de R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00; e 5,3% têm salários entre R\$ 2.000,00 e R\$ 2.500,00.

O índice dos que têm carteira assinada chega próximo dos 100%. A grande maioria dos entrevistados, 86,4%, é funcionária da empresa responsável pela obra, 11,5% são terceirizados, e 2,1%, prestadores de serviço.

POR QUE ESCOLHERAM A PROFISSÃO?



3. “CHEGOU O PEÃO, BAGUNÇOU A CIDADE”

A relação dos trabalhadores de grandes obras com as comunidades onde estão temporariamente instalados é carregada de contradições. O anúncio da construção de um megaempreendimento sempre provoca grande expectativa na população que vai recebê-lo. De um lado, a festa dos que acreditam que a obra irá impulsionar o tão sonhado desenvolvimento, gerando empregos e riqueza. De outro, o temor dos que vivem nos arredores.

Com a chegada dos operários, começam as transformações que marcarão essas comunidades para sempre, em diferentes aspectos. Eles chegam em centenas e até milhares de uma única vez. Muitas vezes, ficam alojados dentro dos limites das obras e longe dos centros urbanos. Nesses casos, vão para a cidade somente para se divertir ou para alguns serviços (banco, comércio, correios).

Eles realmente movimentam a economia local e são reconhecidos por isso, mas provocam muitos impactos negativos. Mais da metade dos entrevistados acredita que são malvistas pela comunidade. Muitos dizem que a população local se refere a eles como “arruaceiros”, “refugiados”, “bagunceiros”, “baderneiros” ou “sem vergonha”.

Eles reclamam de discriminação, mas reconhecem no próprio comportamento, ou no dos companheiros, atitudes que alimentam os conflitos com a comunidade. Nas palavras deles:

“Peão é mal-educado mesmo, moleque que quer aproveitar porque tá longe da cidade dele.”

“Tem todo tipo de gente na peãozada. [...] Quando acontece algo errado na cidade – briga, confusão –, pensam logo que foi um peão.”

“O barrageiro consegue desviar o curso do rio, não vai desviar o juízo da mulher?!”

No entanto, as impressões da comunidade, aparentemente, não abalam a autoestima dos trabalhadores. Durante a pesquisa, foi apresentada uma escala para que os participantes avaliassem a autoestima. As médias foram altas para as assertivas positivas e baixas para as negativas, o que os coloca dentro do padrão global.

4. “NÃO TEM CONDIÇÕES DE VIVER NUM LUGAR DESSES SEM DAR UM TAPA, ESSA REALIDADE É MUITO DURA”

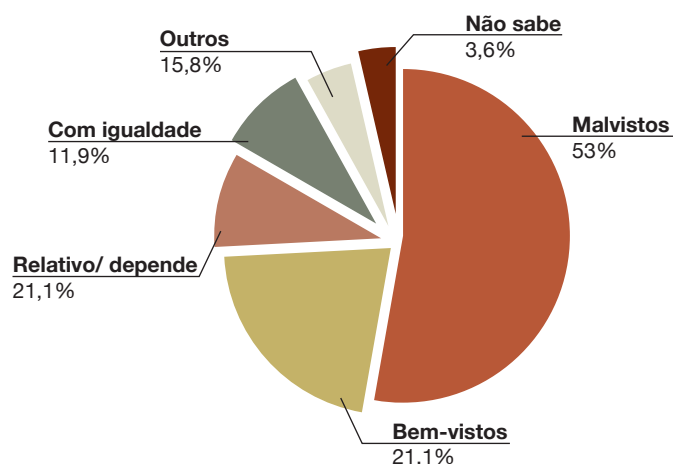
O consumo de álcool declarado pelos trabalhadores está dentro da média nacional de apontada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo (Cebrid/Unifesp). De acordo com o Cebrid, 77% da população brasileira consome bebida alcoólica. Entre os entrevistados, esse índice é de 72,1%. No entanto, a percepção dos pesquisadores durante a convivência com os alojados leva a crer que os dados colhidos na pesquisa não expressam a realidade.

Mesmo a entrada de bebida alcoólica sendo proibida dentro dos alojamentos – até os pesquisadores passavam por revistas –, foi possível flagrar o consumo dela nos limites das obras, e algumas entrevistas tiveram que ser descartadas porque os participantes estavam embriagados.

Presume-se, então, que parte dos trabalhadores não se sentiu à vontade para relatar o uso de bebida com medo de retaliações. É a chamada “desejabilidade social”, tendência de dar respostas “corretas”, recorrente em estudos desenvolvidos em ambientes de trabalho.

O uso de drogas ilícitas apurado nas entrevistas também não deve corresponder à realidade pelo mesmo motivo, além do agravante legal. Enquanto o Relatório Mundial sobre Drogas de 2009, divulgado este ano pelo Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crimes (UNODC, na sigla em inglês)², estima entre 170 milhões e 250 milhões o número de pessoas no

AUTOESTIMA



¹ <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DADOS%20REFERENTES.pdf> | ² <http://www.unodc.org/unodc/en/frontpage/2010/April/unodc-2010-annual-report-released.html> | ³ Considerando a estimativa populacional do International Data Base (<http://www.census.gov/ipc/www/idb/worldpopinfo.php>)

5. “ELAS NÃO COBRAM, A GENTE DÁ SÓ UM AGRADO”

mundo que usam drogas ilícitas – o equivalente a 2,5% e 3,6% da população global³ –, o índice de usuários nos alojamentos, de acordo com os relatos, é de 1,5%. Entre os entrevistados, 73,5% dizem nunca ter usado, e 25% admitem que já experimentaram ou usaram, mas pararam. Maconha e cocaína foram as drogas mais citadas.

Os comentários feitos nessa fase da pesquisa reforçam a percepção dos psicólogos. Dizem eles:

“Aqui o difícil é encontrar alguém que não bebe.”

“O povo mente, todo mundo aqui já cheirou...”

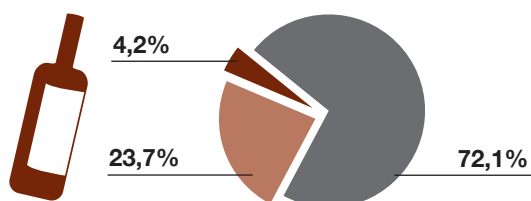
“Pode anotar aí: Todos esses homens usam algum negocinho, porque essa vida aqui é difícil demais... Ficar longe de tudo o que gosta, ter que acordar todo dia e só olhar pra gente desconhecida, um monte de macho... O jeito é puxar um negocinho para relaxar, se distrair.”

“Todo quarto tem uma garrafa de pinga!”

O consumo do cigarro também é bastante comum: 39,2% se reconhecem fumantes, 26,9% dizem já ter experimentado ou ter usado e parado. Os outros 33,9% afirmam que nunca fumaram.

USO DE ÁLCOOL, CIGARRO E DROGAS ILÍCITAS

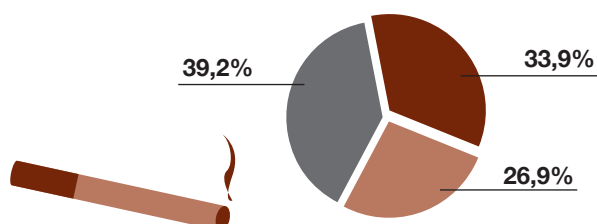
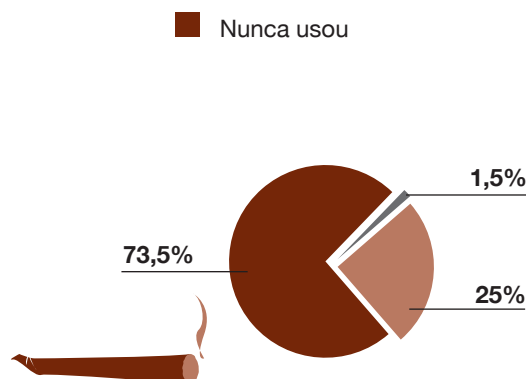
■ Usa atualmente ■ Já experimentou/ Usou e parou ■ Nunca usou



A grande maioria dos entrevistados, 98,9%, se declara heterossexual. Apenas três homens, o equivalente a 1,1%, disseram ter relações sexuais com mulheres e com pessoas do mesmo sexo. Longe de casa, os trabalhadores diminuem a frequência com que praticam relação sexual. Alguns, 13,7%, chegam a afirmar que não fazem sexo no período em que estão alojados.

Quando querem fazer sexo, 50,7% pagam prostitutas e 15,2%, saem com meninas ou mulheres da comunidade. Amigas, conhecidas ou trabalhadoras da própria obra são parceiras de 5,9%. As esposas foram citadas por apenas 1,4% dos entrevistados, são os raros casos em que as companheiras trabalham na obra ou moram perto.

Essas porcentagens sofrem alterações quando a pergunta é sobre a pessoa preferida para ter relações. Nesse caso, as prostitutas continuam na frente, mas com uma porcentagem menor, 29,5%. A preferência por meninas e mulheres da comunidade, em compensação, aumenta para 27,1%. Em 16,9% das perguntas aparece uma nova figura: as namoradas ou ficantes.



Aqueles que preferem as prostitutas se justificam dizendo que a relação paga “é mais fácil de achar” e de conduzir. Nas palavras deles:

“É o que tem.”

“Mais prático... Paguei, tô livre!”

“Porque é melhor, pra não se envolver.”

“Só vou ver uma vez, na vida!”

Entre os que apontam as meninas e as mulheres da comunidade ou namoradas como as parceiras prediletas, as justificativas mais comuns são o fato de não precisarem pagar e o medo de doenças. Em seguida, destacam-se “achar melhor”, “gostar ou ter intimidade” e “querer compromisso”.

Esses dados levam a concluir que os relacionamentos com mulheres e adolescentes da comunidade são encarados, majoritariamente, como uma oportunidade de sexo gratuito e seguro. Aparentemente, não há sinais de afeto em muitas dessas relações. É importante ressaltar também que as relações com adolescentes não são, necessariamente, pagas com dinheiro, mas com presentes e outras recompensas, o que pode camuflar situações de exploração sexual ou falta de respeito.

MOTIVOS DA ESCOLHA DA PARCEIRA SEXUAL

Entre os que preferem alguém da comunidade, namorada, ficante ou esposa

Não precisa pagar	15,2%
Medo de doenças	12,9%
É melhor	11,1%
Gosta/ Tem intimidade	10,6%
Quer compromisso	6,8%

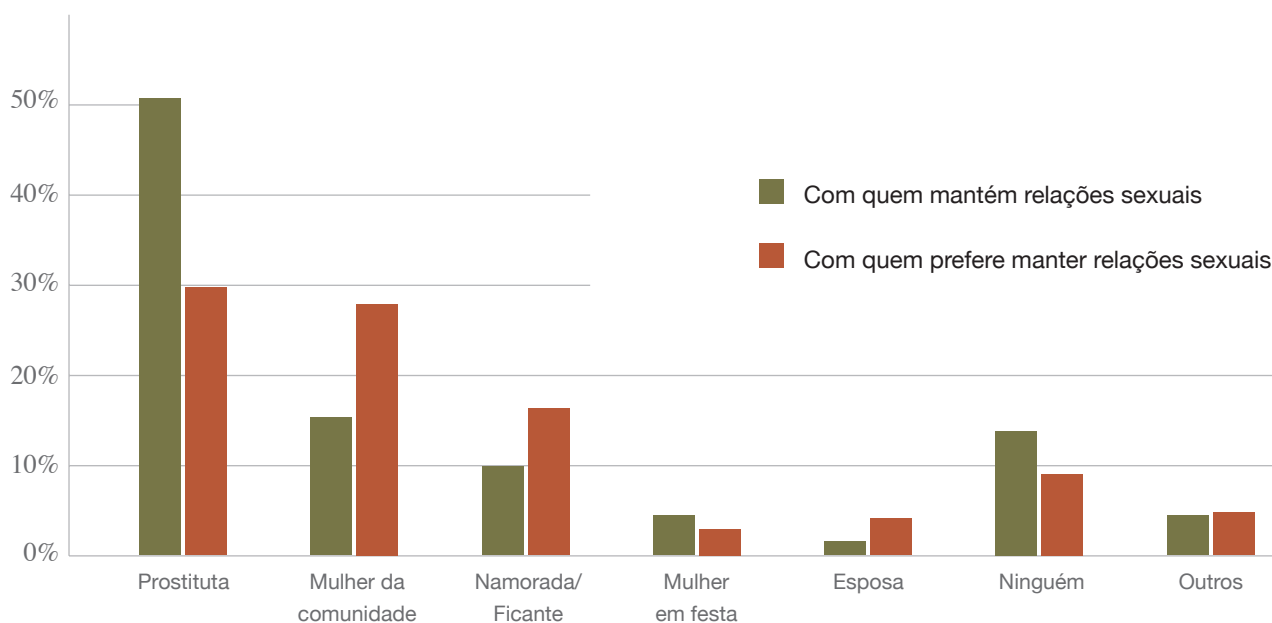
Entre os que preferem prostitutas

É mais fácil	15,9%
É o que tem	11,4%
Não quer compromisso	3,8%

Entre os que não têm relações

Medo de doenças	3,8%
Quer compromisso	1,6%

PARCEIRAS: AS REAIS E AS PREFERIDAS



6. “EM QUALQUER OBRA TEM”

A ocorrência de prostituição nos arredores das obras, assim como a exploração sexual de crianças e adolescentes, é corriqueira. Quase todos, 97,2%, afirmam que a prostituição é comum por onde andam.

Costuma-se dizer que as prostitutas seguem as obras e muitas vezes chegam até antes dos trabalhadores nos canteiros. Crianças e adolescentes também estão nessa situação, afirmam 84,5% dos entrevistados. Mais da metade dos entrevistados, 57,3%, presencia ou já presenciou a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL DO PONTO DE VISTA DO TRABALHADOR

- 4,52** A prostituição é comum nas obras por onde ando
- 3,69** É comum ver meninos e meninas menores de 18 anos se prostituindo
- 4,52** Em geral, meus colegas de obra saem com prostitutas
- 2,79** Em geral, meus colegas de obra saem com meninos(as) menores de 18 anos para fazer programas
- 2,39** Eu costumo sair com prostitutas
- 1,49** Acho que alguma prostituta com quem saí tinha menos de 18 anos
- 2,86** É comum ver colegas se divertindo com menores de idade
- 1,49** Eu já me diverti com crianças e adolescentes
- 2,50** É comum ver crianças/adolescentes se prostituindo perto das obras

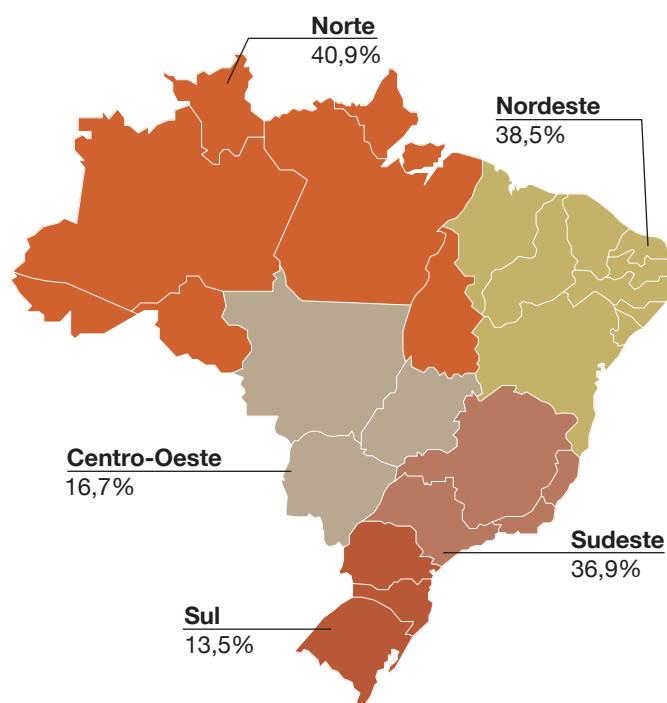
Os valores são médias baseadas em uma escala que varia de 1 (nunca) a 5 (muito frequentemente)

7. “NO NORTE É PIOR”

Nos arredores de qualquer obra existem casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, mas no Norte é pior, avaliam 40% dos entrevistados. Pela experiência deles, Pará e Amazonas são os estados onde o problema é mais grave.

O Nordeste é a segunda região mais citada, com 38,5% das respostas. Logo em seguida, está o Sudeste, apontado por 36,9% dos entrevistados, com destaque para o estado de São Paulo. Centro-Oeste e Sul aparecem com os menores percentuais, 16,7% e 13,5%, respectivamente. Para 7,3% não há diferenças regionais.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR REGIÃO



8. “É O QUE MAIS ACONTECE NAS FESTAS”

Os relatos sobre o envolvimento dos trabalhadores com prostitutas ou com crianças e adolescente aparecem com muito mais frequência quando o sujeito da pergunta é “o outro”. Enquanto 97,2% dizem que seus colegas de obra usam os serviços de prostitutas, apenas 56,7% admitem ter feito o mesmo. E, se 66,9% afirmam que os companheiros saem com meninas menores de 18 anos, 25,4% reconhecem ter agido da mesma forma.

Em 19,8% dos casos, os trabalhadores conheceram as adolescentes em bares ou festas, não necessariamente no período em que estavam alojados.

“Conheci uma menina numa festa, rolou um clima e nós fomos para um motel. Não é sempre, e não era prostituta.”

“Já saí com uma adolescente no Carnaval de rua porque ela ficava me atentando com as amigas dela a noite inteira.”

Parte deles, 12,3%, enfatizou que só soube que a menina tinha menos de 18 anos depois da relação. Ficou claro durante a pesquisa que a idade não costuma ser uma preocupação para eles, desde que a adolescente não aparente a idade e não seja mais virgem:

“Uma vez, na seresta, conheci uma garota que me levou pra uma boate. Depois é que eu fui descobrir que ela era menor e era prostituta.”

“Saí, mas pela forma física parecia ser maior...”

Apenas 9,9% contam ter se relacionado com adolescentes em casas de prostituição:

“Ela estava no puteiro e não era virgem.”

“Encontrei uma menina de 13, 14 anos no cabaré, eu tinha 20 anos.”

“Gosto mesmo e vou num lugar que sei que tem.”

“No prostíbulo estão disponíveis.”

“Tinha 12 anos. Mas ela não me aguentou, larguei ela. Paguei e mandei ela ir embora.”

Entre aqueles que reconheceram ter praticado sexo com meninas menores de 18 anos, 3,7% gostaram da experiência e relacionaram a satisfação à juventude das parceiras. “[Era] Uma

menina de 16 anos, o corpo era um fenômeno. Era carne nova, era que nem uma onça”, diz um deles.

Situações de envolvimento emocional, em que os entrevistados desvinculam completamente seu comportamento com a prática de exploração sexual, também aparecem nas respostas. Em 19,8% os relatos tratam de namoradas.

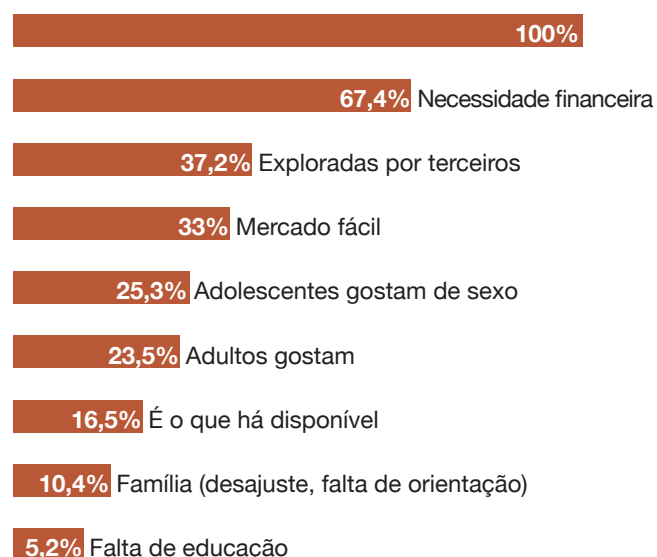
Apesar da quantidade expressiva de trabalhadores que reconhecem ter se relacionado com crianças e adolescentes, apenas 8,6% consideram isso normal. “Lá no Maranhão não dá cadeia não. No Maranhão, fez 11 já pode foder”, defende um dos entrevistados.

Riscos

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, assim como os próprios trabalhadores e suas parceiras adultas, estão expostos aos riscos de doenças transmitidas sexualmente. Mais da metade dos entrevistados, 64,2%, diz que sempre usa camisinha, mas 20% confessam que usam só às vezes, e 15,8% afirmam que nunca usaram preservativo.

Apenas três entrevistados responderam que são soropositivo, mas 67,1% nunca fizeram teste de HIV. Vale ressaltar que todos os que se declararam soropositivo disseram que sempre usam camisinha.

MOTIVOS PARA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



9. “UMA MENINA NOVA SÓ VIRA PUTA SE ACONTECER ALGUMA COISA ERRADA, NÃO É NORMAL”

Na visão de 67,4% dos entrevistados, a necessidade financeira é a principal causa que empurra crianças e adolescentes a situações de exploração sexual. Na sequência, os motivos apontados por eles são: exploração por terceiros, existência de um mercado fácil e, por último, o fato de as adolescentes “gostarem de sexo e terem prazer”.

A procura dos adultos aparece em 23,5% das respostas, seguida por falta de opção no mercado de trabalho, problemas familiares e falta de educação. A categoria outros aponta para más companhias, vício em drogas, desejo de comprar bens de consumo e vontade de adquirir experiência.

O QUE LEVA OS HOMENS A FAZER SEXO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

54,7%	Safadeza/ Falta de vergonha na cara
52,3%	Mais excitação e prazer
23,5%	Sentir-se poderoso
21,4%	Reafirmar sua virilidade
17,5%	Reafirmar sua masculinidade

PRINCIPAIS MOTIVOS PARA NÃO SAÍREM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

28,3%	Sabe que é errado/ É contra
19,6%	Não tem tesão/ Prefere mulher mais velha
14,7%	Lembram das filhas
13%	Evitar problemas com a justiça
5%	Não teve oportunidade

10. “JAMAIS PEGARIA UMA CRIANÇA, ISSO É DESUMANO”

A maioria dos entrevistados, 54,7%, explica a preferência sexual dos adultos por crianças e adolescentes como “safadeza e falta de vergonha na cara”. Em seguida, apontam os seguintes motivos: mais excitação e prazer, sentir-se poderoso e reafirmar a virilidade perante si e os outros.

Entre os 75% que afirmam que nunca saíram com crianças e adolescentes, 28,3% consideram errado e são contra a prática.

“É nojento um ser humano que topa fazer sexo com uma criança.”

“É um absurdo ir atrás de menina nova, menina pequena, quando tem mulher sobrando por aí.”

“Tenho educação e sei que é errado.”

O segundo argumento citado por 19,6% desse grupo foi não ter tesão ou preferir mulheres mais velhas. Outros 14,7% disseram que lembram de suas filhas ou netas:

“Não faço porque não quero que façam com a minha filha.”

“Porque eu tenho uma filha de menor. O que eu não quero para ela não quero pras outras. Se tem prostituta, pra que ir caçar menina?”

“Porque eu tenho filho, sou pai e se acontecer com um filho meu eu não vou gostar. Por questão de moral, respeito.”

Os problemas com a justiça são outra razão pela qual 13% não se envolvem com crianças e adolescentes:

“A lei leva o cara pra cadeia. É complicado...”

“Dá encrenca. De menor, é cadeia na hora.”

“E o medo de ser preso e morrer estuprado?!”

“Tenho medo de ir para a cadeia e virar mulher lá!”

Falta de oportunidade, religião, fidelidade à esposa, falta de coragem, o fato de não ter idade para essa prática e o medo de doenças também aparecem entre as respostas. Mas cada uma é citada por menos de 5% dos entrevistados.

11. “DENUNCIAR CARAS MEXENDO COM DROGAS E ENVOLVENDO CRIANÇAS”

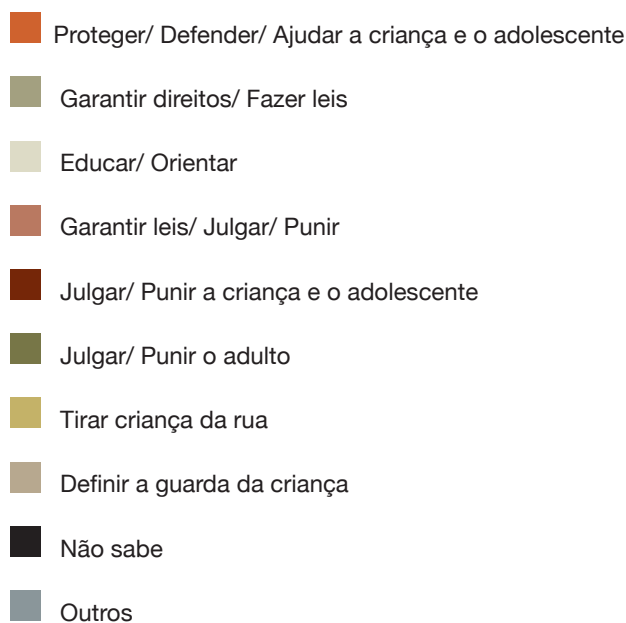
A maioria dos participantes diz conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar, o Juizado e o disque-denúncia contra violência sexual de crianças e adolescentes. Até o índice dos que dizem que conhecem a campanha contra o turismo sexual, 34,9%, é expressivo, considerando-se que essa é uma iniciativa antiga, cujo público-alvo não eram os trabalhadores de grandes obras.

No entanto, quando questionados sobre a função dessas instituições, as respostas são vagas e os comentários equivocados:

“O Norte é terra de ninguém, não tem polícia ou são comprados.”

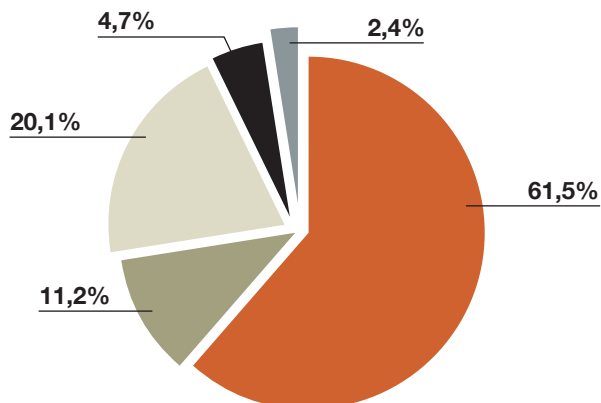
“Uma blitz passou aqui semana passada e levou algumas meninas daqui de um prostíbulo, mas é difícil, não se ouve falar muito.”

Entre as respostas equivocadas sobre a função do disque-denúncia nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes apareceram “denunciar moleques malinando na rua”, “maus-tratos da família contra um menor”, “ladrão de menor” e “denunciar caras mexendo com drogas e envolvendo crianças”. Apesar de exigirem denúncia, essas situações não se enquadram na categoria de exploração sexual de crianças e adolescentes.

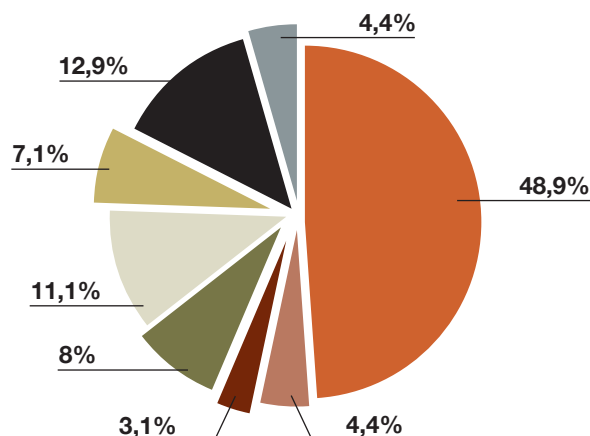


PARA QUE SERVE?

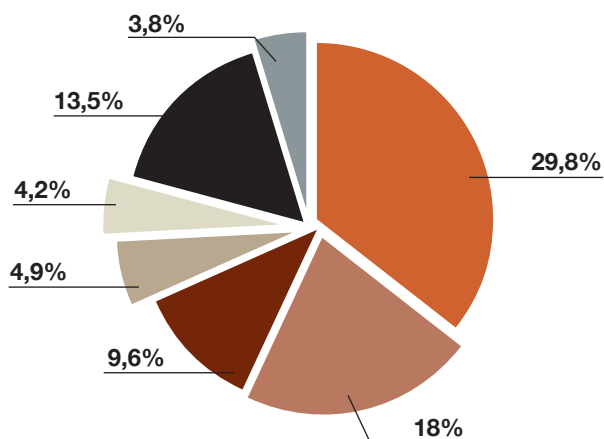
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO TUTELAR



JUIZADO DE MENORES



12. PERFIL DO AGRESSOR

Definir o perfil comportamental daqueles que na entrevista assumiram terem feito sexo pago com crianças ou adolescentes, e que aqui vamos chamar de agressor, é uma tarefa delicada e complexa.

As características que diferem os agressores dos demais são percentualmente insignificantes. O cruzamento de dados da pesquisa, portanto, nos leva a uma tendência e não a um “manual” de identificação dos que cometem violência sexual.

Além disso, as tendências identificadas na pesquisa devem ser analisadas à luz do caráter multidimensional da exploração sexual de crianças e adolescentes, que inclui as precárias condições socioeconômicas a que esses trabalhadores estão submetidos, a ausência de serviços e aparelhos do Estado que zelem pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes e fatores culturais que naturalizam a prática de exploração sexual.

Nem sempre o agressor tem na criança e no adolescente seu objetivo prioritário. No entanto, a facilidade com que eles são encontrados nos prostíbulos e até oferecidos pelas próprias famílias, aliada à naturalidade com que a situação é vista, leva esses homens a se envolverem com exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitas vezes, a violação é cometida sem intenção e sem consciência, principalmente quando o adolescente já tem “corpo formado”.

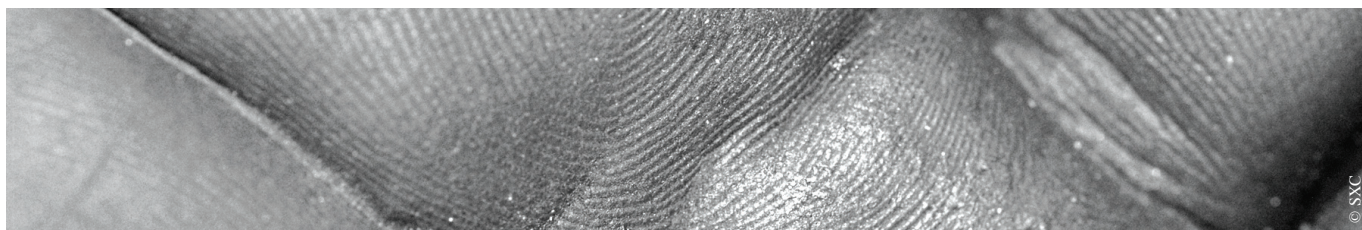
O grupo formado pelos agressores tem idade média de 30,9 anos. A maioria não é casada (são solteiros, desquitados, viúvos, etc.) e tem de baixa a média escolaridade. Costumam beber e fumar e estão mais sujeitos ao uso de drogas ilícitas.

As atividades preferidas nos dias de folga são beber, 33,6%, fazer sexo, 32,6%, e jogar, 31,3%. Para satisfazer os desejos sexuais durante o período em que estão alojados, costumam buscar prostitutas ou sair com alguém da comunidade. Mesmo alojados, têm relações sexuais frequentemente, com várias parceiras diferentes.

Em comparação com os não agressores, têm renda familiar menor e estão há menos tempo trabalhando em grandes obras. Quando estão de folga passam menos tempo nos alojamentos e acham que meninos e meninas podem começar a vida sexual mais cedo.

TENDÊNCIAS

	Agressores	Não agressores
Idade média	30,9 anos	33,3 anos
Usam álcool	88,9%	66,4%
Fumantes	49,3%	35,5%
Experimentaram drogas ilícitas	35,8%	24,6%
Saem com prostituta	94,4%	43,6%
Saem com alguém da comunidade	33,3%	20,9%
Fazem outra coisa para esquecer o desejo sexual	13,9%	39,3%
Média de relações semanais quando alojados	2,5 vezes	1,1 vez
Parceiras no ano	17,29	5,95
Acham safadeza sair com crianças e adolescentes	44,4%	58,3%
Conhecem o disque- denúncia	55,7%	72%
São religiosos	16,5%	18,4%
Opinião sobre idade de iniciação sexual feminina	16,6 anos	17,3 anos
Opinião sobre idade de iniciação sexual masculina	15,4 anos	16 anos
Renda familiar	R\$ 1.172,11	R\$ 1.619,07



CONCLUSÃO

A exploração sexual de crianças e adolescentes nos arredores das grandes obras que se erguem no interior do Brasil é uma realidade incontestável. Quase 85% dos entrevistados relatam ter presenciado meninos ou meninas envolvidos no comércio sexual nas proximidades das obras, 67% dizem que os colegas pagaram para fazer sexo com crianças e adolescentes, e 25% reconhecem ter feito o mesmo.

Para mudar essa realidade na qual crianças e adolescentes perdem sua condição de seres em desenvolvimento e passam a ser considerados objetos sexuais, “brinquedos” ou fonte de renda, é preciso antes de mais nada entender o caráter multidimensional da exploração sexual. As precárias condições socioeconômicas a que esses homens estão submetidos, a distância da família, a ausência de serviços e aparelhos do Estado que zelem pela assistência e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, aliadas a traços culturais que naturalizam situações de exploração sexual infantojuvenil, são fatores que têm de ser considerados.

A condição de migração sazonal e a distância da família exigida pela profissão refletem-se nas relações pessoais e sociais. A vida nos grupos, sem privacidade e longe dos olhos dos familiares, pode levar esses trabalhadores a comportamentos e práticas contrários à norma individual. Ser um “peão” ou um “barraqueiro” significa desempenhar uma série de papéis que vão além do profissional e inclui compartilhar comportamentos sexuais, atividades de lazer e vícios, como álcool e outras drogas.

A relação com as comunidades nas quais esses homens são inseridos temporariamente é permeada de contradições e conflitos. O homem discriminado por ser peão é o mesmo que é valorizado por injetar dinheiro na economia local. O peão pode não ser aceito na comunidade, mas seu dinheiro é muito bem-vindo. Os trabalhadores gastam na comunidade principalmente com lazer. O que, na maioria das vezes, significa consumo de álcool, drogas e sexo, que costumam ser as únicas opções de diversão nas localidades onde estão instaladas as obras.

Nem sempre a criança e o adolescente são o objetivo prioritário dos agressores, mas a abundância deles em prostíbulos, bares e, até mesmo, oferecidos pelas famílias acaba favorecendo a incidência da exploração sexual. Percentualmente, o comportamento dos agressores, ou seja, daqueles que assumiram, durante a entrevista, ter pagado por relações sexuais com crianças ou adolescentes, não é muito diferente dos demais.

Muitas vezes o que separa um agressor de um não agressor é somente a oportunidade, não a consciência.

No Brasil a exploração sexual de crianças e adolescentes, muitas vezes, não é vista como crime. As crianças e os adolescentes não são enxergados como tal aos olhos de parte dessa população. Se a adolescente já tem corpo de mulher e não é virgem, é considerada adulta e não inspira nenhum cuidado.

Trabalhar a sexualidade desses homens para gerar mudanças de comportamento e enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes, portanto, implica transformar uma série de crenças e valores de um grupo com uma concepção de masculinidade que coloca excitação, domínio e prazer em primeiro plano nas relações de gênero.

Além da questão cultural, essa transformação passa por variáveis diretamente relacionadas às condições de trabalho desses homens, como gestão de pessoas, localização da obra e infraestrutura dos alojamentos.

Os pesquisadores observaram que, entre os trabalhadores acomodados em alojamentos mais confortáveis, com opções de lazer e localizados em lugares que possibilitam visitas regulares às suas famílias, há uma tendência de redução de envolvimento em casos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Tratar o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes por esse grupo requer ações integradas das empresas responsáveis pela obra e de seus clientes, além do fortalecimento do sistema de garantia de direitos nos municípios próximos às obras para prevenir a violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Esperamos que este trabalho seja o ponto de partida de propostas concretas de proteção às crianças e aos adolescentes nas áreas de influência das grandes obras. Presenciamos e ouvimos relatos cruéis de violência sexual. No entanto, encontramos também pessoas comprometidas, empresas engajadas, comunidades alertas e muitos homens contrários à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é um problema de todos e as soluções também. Como aponta o Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao governo, à família e à sociedade garantir a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes neste país.

A **CHILDHOOD BRASIL** (Instituto WCF-Brasil) trabalha pela proteção da infância contra o abuso e a exploração sexual, buscando:

INFORMAR a sociedade, por meio de ações e campanhas; **EDUCAR**, mobilizando e articulando empresas, governos e organizações sociais para uma ação mais eficaz contra a violência sexual; e **PREVENIR**, desenvolvendo projetos inovadores e fortalecendo instituições que protegem crianças e adolescentes em situação de risco.

Childhood Brasil

Diretora Executiva
Ana Maria Drummond

Diretor
Ricardo de Macedo Gaia

Coordenadores de Programas
Anna Flora Werneck
Itamar Batista Gonçalves

Assessora de Mobilização de Recursos
Ana Flávia Gomes de Sá

Assessora de Comunicação
Tatiana Larizzatti

Assistente de Projetos
Mônica Santos

Assistente Administrativa
Carmen Leona Vilchez Castilho

Consultora de Programas
Carolina Padilha

Childhood Brasil
Rua Funchal, 160 – 13º andar
04551-903 – São Paulo – SP

Realização

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

Parcerias



Apoio





CHILDHOOD
pela proteção da infância



oficina de **imagens**

Organizações participantes da Oficina “Exploração Sexual e Grande Obras: Experiências Nacionais para Mitigação de Impacto”

Childhood Brasil
Rua Funchal, 160 – 13º andar
04551-903 – S. Paulo – SP
www.childhood.org.br
childhood@childhood.org.br

CHILDHOOD
pela proteção da infância